



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA

Minuta assinada para fins de visualização

MINUTA DE RESOLUÇÃO CEG/MIDR Nº 4, DE 04 DE MAIO DE 2026

Aprova a Política afirmativa de promoção da equidade de gênero e raça na ocupação de Cargos Comissionados Executivos e Funções Comissionadas Executivas, no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

O COORDENADOR DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CEG/MIDR, no exercício das competências previstas no art. 4º e no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, em especial seus incisos III e IV, ambos da Portaria MIDR nº 3.344, de 26 de outubro de 2023, torna público que, em sessão da 2ª Reunião Ordinária de 2026, realizada em 04 de maio de 2026, e com fundamento nos elementos constantes do Processo nº 59000.018898/2025-81, o Colegiado resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Política afirmativa de promoção da equidade de gênero e raça na ocupação de Cargos Comissionados Executivos e Funções Comissionadas Executivas, no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.

Art. 2º A Política será disponibilizada no *site* eletrônico do MIDR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

VALDER RIBEIRO DE MOURA